



Ata n.º 02, de 25 de fevereiro de 2021

Conselho Diretivo da
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, por videoconferência, ao abrigo do número 3 do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/ 2020 de 19 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 58-A/2020, de 30 de setembro, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de Jorge Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, com as presenças do vogal Emídio Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.-----

Assistiram à mesma, Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Joaquim Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Margarida Belém, Presidente da Câmara Municipal de Arouca e Joaquim Manuel Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM, que secretariou a reunião. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às catorze horas e trinta minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas

1.1 Relação de Ordens por pagar a 22 de fevereiro de 2021.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.2 Lista de Ordens de Pagamento com detalhe de 22 de janeiro a 22 de fevereiro de 2021.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.3 Presente listagem dos despachos do Senhor Secretário-Geral, no âmbito das suas competências subdelegadas, de 21 de janeiro a 22 de fevereiro de 2021. -----

1.4 Presente listagem dos despachos do Senhor Presidente do Conselho Diretivo, no âmbito das suas competências subdelegadas, no período de 21 de janeiro a 22 de fevereiro de 2021.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----



J

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

2. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos disponíveis -----

2.1 Presente **Resumo das contas da AMTSM** à data de 22 de fevereiro, contendo os Movimentos realizados desde 11 de dezembro de 2020. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

2.2 Presente Quadro contendo listagem dos Fundos disponíveis c/anos anteriores – reporte a fevereiro de 2021. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

3. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR)

3.1 **Resumo das Contas** Presente Quadro resumo com Ponto da Situação de Pagamentos e Recebimentos do STAR a 22/02/2021, onde se pode verificar a evolução dos pagamentos ao Consórcio Externo constatando-se atraso nos pagamentos, dado que só se realizaram Pagamentos Por Conta (PPC) relativos aos meses de dezembro de 2018 a dezembro de 2020.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.2 – Acordo de Revogação Transaccional

Foi presente minuta de ofício a dirigir ao Adjudicatário do Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do STAR onde, após um breve resumo das posições das Partes e das várias iterações efetuadas, é apresentada uma Contraproposta no âmbito de um Acordo de Revogação Transaccional, na qual se destacam, em síntese, os elementos mais relevantes:-----

- a) Necessidade de estabilizar o ANEXO III com os trabalhos de empreitada de obra pública realizados e a realizar (cfr. cláusula 2ª);-----
- b) Todos os trabalhos de empreitada de obra pública realizados e a realizar deverão ser faturados e pagos de acordo com os preços unitários consagrados no Caderno de

Encargos e na Proposta do Adjudicatário, após a realização dos Autos de Medição aprovados pelas PARTES (cfr. Cláusula 3ª); -----

- c) Propor o novo preço para a realização dos serviços de exploração do sistema de tratamento de águas residuais de 0,0969 €/m³, tal como demonstrado no ANEXO IV, onde se determina o Valor-Base para o ano de 2018 incorporando os custos da equipa técnica alegadamente contratada desde a data do início a que o CONTRATO deveria ter tido lugar (18/12/2018) até à data da realização do Auto de Consignação (29/11/2018), nos termos estipulados pelo ponto 3.1.1 do Caderno de Encargos; (cfr. cláusulas 4ª e 5ª);
- d) A AMTSM aceita o pagamento dos encargos pelo atraso na consignação do CONTRATO após exibição da respetiva documentação, nos termos da alínea b) do ponto 6.4.19 das Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos; o cálculo do valor é apresentado no ANEXO VI (cfr. cláusula 6ª);-----
- e) A multa contratual será compensada proporcionalmente com os créditos do Consórcio, mantendo-se a ação judicial que corre termos sob o 239/20.2 BEAVR do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, finda a qual, no caso de o Tribunal decidir favoravelmente ao Consórcio a AMTSM pagará àquele a quantia em conformidade com essa decisão (cláusula 10ª); -----
- f) Previsão de uma Comissão de Acompanhamento do Acordo para dirimir eventuais divergências na execução do ACORDO. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar os termos do ofício a enviar ao Adjudicatário.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

4. Canil Intermunicipal da AMTSM (CIAMTSM)

4.1 – Quadro Resumo Atividade do CIAMTSM de 2020

Presente Quadro Resumo da Atividade do CIAMTSM de 2020, onde se apresentam vários indicadores da atividade realizada no Canil Intermunicipal, designadamente as entradas de



animais, número de esterilizações realizadas, número de adoções assim como as despesas incorridas ao longo do ano.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

5. Bolsa dos Psicólogos

5.1 E-mail da Coordenação da Bolsa de Psicólogos

Presente e-mail da Coordenadora da Bolsa de Psicólogos, Dr.ª Margarida Vigário, de 16 de fevereiro de 2021, informando das limitações na disponibilidade dos 9 técnicos afetos áquela Bolsa, observando que a maioria se encontra em regime de teteletrahlo, assistência a filho menor e/ou afetação a Linhas da Saúde. Deste modo, considera que o reinício do processo avaliativo deve ser sujeito a validação pela Autoridade de Saúde competente e precedido de parecer sobre as condições de segurança e saúde a serem observadas nos procedimentos concursais.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade encarregar o Secretário Geral para solicitar à Autoridade de Saúde local parecer sobre as condições de segurança e saúde a serem observadas nos procedimentos concursais e proceder à sua implementação.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

6. Portugal 2030

À semelhança do verificado em anteriores Quadros Comunitários de Apoio foi analisada a possibilidade da AMTSM proceder à elaboração de um documento estratégico intermunicipal para a próxima fase de acesso a fundos comunitários contendo, designadamente, um conjunto de investimentos prioritários.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade dar-se início à preparação desse documento.-----

7. Outros assuntos

7.1 CIC do RENEP CM SJM/AMTSM



Presente Minuta de Contrato Interadministrativo de Colaboração (CIC) a celebrar entre a AMTSM e a Câmara Municipal de S. João da Madeira, tendo em vista promove uma melhor cobertura e coordenação dos serviços de topografia e de SIG, integrados na Rede RENEPE (Rede Nacional de Estações Permanentes) com a instalação de um equipamento a funcionar nas instalações da Câmara Municipal de S. João da Madeira, introduzindo-se deste modo uma mais eficaz operacionalização pela disponibilidade de recursos técnicos altamente especializados a para da proximidade geográfica.

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Minuta.

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.-----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

Handwritten signature in blue ink.